

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

PORTARIA N.º 006 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE
CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR
CONFORME LEI ESPECÍFICA.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR o contrato de trabalho dos servidores abaixo relacionados, conforme lei específica, com efeitos a contar desta data.

THAYLER CRISTINA BERNARDI
HUMBERTO ZAIAS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º Esta Portaria passa a vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 22 de Janeiro de 2018.

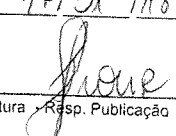

PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal de Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

Publicado Murai Público Oficial

Em 08/01/18

Retirado em 17/01/18


Assinatura Resp. Publicação